



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.155 /

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORAS À FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Poços de Caldas em exercício, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do previsto na cláusula II, 1, 1.5 do Termo de Cooperação Mútua nº 023/11, firmado entre o Município de Poços de Caldas e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam cedidas, enquanto vigorar o citado Termo de Cooperação Técnica, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, juntamente com os demais servidores cedidos através das Portarias nºs 4.080, 4.082, 4.089, 4.095, 4.107, 4.114 e 4.151, com ônus para a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, as servidoras ANDRÉIA MARETTI VIANA e SIMONY MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, para exercício unicamente na Unidade de Poços de Caldas da Fundação Hemominas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2011, data em que, efetivamente, as servidoras iniciaram suas atividades junto à HEMOMINAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JANEIRO DE 2012.

GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO

Prefeita Municipal em exercício

JOSÉ JULIO BALDUCCI

Secretário Municipal de Saúde